



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 02/02/2026 até às 16h:00 do dia 04/02/2026** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 99706-6614 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 30 de Janeiro de 2026.

MARCOS ANTONIO
ROSA
JUNIOR:09929845640

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO ROSA
JUNIOR:09929845640
Dados: 2026.01.30 09:48:03 -03'00'

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

Marcos Antônio Rosa Júnior
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

1. Objeto:

Compra imediata dos seguintes produtos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2026:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	27 galões		
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	38 fardos		
Valor Total			R\$	

2. Do recebimento do objeto:

2.1. Os produtos supracitados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG conforme for solicitado durante o ano de 2026, sendo que em relação aos fardos de água serão para atender as reuniões ordinárias desta Câmara, sendo quatro por mês de fevereiro a junho e agosto a novembro e nos meses de julho e dezembro dois fardos para cada mês, conforme o calendário das reuniões ordinárias que segue em anexo neste Termo de Referência. Os galões de água serão entregues de acordo com o pedido do Poder Legislativo no ano de 2026.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de mercado para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.462,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos) conforme Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, no caso de outros serviços e **compras**;*

[...]

§3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de **dispensa de licitação n.º 02/2026** e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 65.462,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

4.2. Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço, será de forma imediata (compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e Srta. Ana Laura da Silva Dias Ferrer, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2026:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Valor médio: R\$ 1.360,33 (mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

- *IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.*

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

8. Dos critérios de pagamento:

8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

10. Da forma de apresentação da proposta:

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 01/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 10.1.** As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 02/02/2026 até às 16h:00 do dia 04/02/2026** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.
- 10.2.** As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.
- 10.3.** É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.
- 11. Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
- 12. Do critério de seleção do fornecedor:**
- 12.1.** De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.
- 12.2.** O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.
- 13. Do resultado:**

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. Da dispensa de instrumento de contrato:

- 16.1.** Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.
- 16.2.** A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 30 de Janeiro de 2026.

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

MARCOS ANTONIO ROSA
ROSA
JUNIOR:09929845640

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO ROSA
JUNIOR:09929845640
Dados: 2026.01.30 09:48:27
-03'00'

Marcos Antônio Rosa Júnior
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
DISPENSA Nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta Processo de Licitação nº 02/2026 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 01/2026.

Data: ___/___/ 2026

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 02/2026 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 01/2026**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
Telefone / Celular	
E-mail	
Site empresarial (caso tenha)	

1. Propomos o Valor de R\$ _____, por ano, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/WhatsApp: (35) 99706-6614

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.
4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 “**Do critério de pagamento**” do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 01/2026, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2026

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02/2026: (Dispensa de Licitação nº 01/2026)

Objeto: Compra direta de 27 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 38 (trinta e oito) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás. Os produtos supracitados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG conforme for solicitado durante o ano de 2026, sendo que em relação aos fardos de água serão para atender as reuniões ordinárias desta Câmara, sendo quatro por mês de fevereiro a junho e agosto a novembro e nos meses de julho e dezembro dois fardos para cada mês conforme o calendário das reuniões ordinárias que segue em anexo nesta cotação. Os galões de água serão entregues de acordo com o pedido do Poder Legislativo no ano de 2026.

Fundamento Legal: artigo 75, do Inciso II e artigo da Lei 14.133/2021 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO (A)

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o Processo Licitatório nº 02/2026 e Dispensa nº 01/2026 para cumprir o objeto supracitado de compra direta de 27 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 38 (trinta e oito) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

Em cumprimento ao artigo 18, inciso IV e artigo 23 §1º, inciso IV, todos da Lei 14133/2021 a Administração Pública deve realizar a cotação de preço, com o mínimo 3 (três) fornecedores, a fim de evitar sobrepreço.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe de um valor estimado de contratação/compra e defina já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do de desembolso

Dom Viçoso-MG, 14 janeiro de 2026.

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	27 galões	16,00	432,00
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	38 fardos	20,00	760,00
Valor Total			R\$	1.192,00

Dom Viçoso-MG, 22/01/2026

Marco Vinícius de Jesus Mariano

Assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo da Empresa

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 14 de janeiro de 2026

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 29/01/2026

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Mercado do Rosário
Razão Social	Mercado do Rosário LTDA
CNPJ nº	63.081.614/0001-65
Endereço	Rua Getúlio Vargas, 38, Centro, Dom Viçoso - MG
E-mail	mercadodorosario7@gmail.com
Telefone (Cel)	(35) 99935-3571
Nome do responsável pelo orçamento	Marcos Vinícius Diniz Morais
CPF nº	16121371641
Valor total do orçamento	1.192,00
Data do orçamento	29/01/2026

Marcos Vinícius Diniz Morais

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2026

MÊS	DIAS
FEVEREIRO	10 e 24
MARÇO	10 e 24
ABRIL	14 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	09 e 23
JULHO	14
AGOSTO	11 e 25
SETEMBRO	08 e 22
OUTUBRO	13 e 27
NOVEMBRO	10 e 24
DEZEMBRO	08

HORÁRIO DAS REUNIÕES: 08 HORAS

LOCAL: no prédio da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 37474-000 em Dom Viçoso – MG.

As reuniões são transmitidas ao vivo na TV Câmara no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/@CamaraMunicipalDomVicoso/live>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02/2026: (Dispensa de Licitação nº 01/2026)

Objeto: Compra direta de 27 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 38 (trinta e oito) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás. Os produtos supracitados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG conforme for solicitado durante o ano de 2026, sendo que em relação aos fardos de água serão para atender as reuniões ordinárias desta Câmara, sendo quatro por mês de fevereiro a junho e agosto a novembro e nos meses de julho e dezembro dois fardos para cada mês conforme o calendário das reuniões ordinárias que segue em anexo nesta cotação. Os galões de água serão entregues de acordo com o pedido do Poder Legislativo no ano de 2026.

Fundamento Legal: artigo 75, do Inciso II e artigo da Lei 14.133/2021 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO (A)

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o Processo Licitatório nº 02/2026 e Dispensa nº 01/2026 para cumprir o objeto supracitado de compra direta de 27 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 38 (trinta e oito) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

Em cumprimento ao artigo 18, inciso IV e artigo 23 §1º, inciso IV, todos da Lei 14133/2021 a Administração Pública deve realizar a cotação de preço, com o mínimo 3 (três) fornecedores, a fim de evitar sobrepreço.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe de um valor estimado de contratação/compra e defina já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do de desembolso

Dom Viçoso-MG, 14 janeiro de 2026.

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	27 galões	15,00	405,00
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	38 fardos	24,00	912,00
Valor Total			R\$	1317,00

Dom Viçoso-MG, 19/01/2026


Assinatura do representante legal da empresa.

714154260001-54

Carimbo da Empresa

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - Publicação no Jornal Panorama: <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - Publicação no Portal da Transparência: <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 14 de janeiro de 2026

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: ___/___/2026

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	Panificadora Silva
Razão Social	Miguel Carvalho da Silva ME
CNPJ nº	714154260001-54
Endereço	R. Valdemar de Oliveira 111
E-mail	Miguelcsdv@hotmail.com
Telefone (Cel)	(35) 999282846
Nome do responsável pelo orçamento	Miguel Carvalho da Silva
CPF nº	50549030620
Valor total do orçamento	1317,00
Data do orçamento	19/01/2026


Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2026

MÊS	DIAS
FEVEREIRO	10 e 24
MARÇO	10 e 24
ABRIL	14 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	09 e 23
JULHO	14
AGOSTO	11 e 25
SETEMBRO	08 e 22
OUTUBRO	13 e 27
NOVEMBRO	10 e 24
DEZEMBRO	08

HORÁRIO DAS REUNIÕES: 08 HORAS

LOCAL: no prédio da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 37474-000 em Dom Viçoso – MG.

As reuniões são transmitidas ao vivo na TV Câmara no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/@CamaraMunicipalDomVicoso/live>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02/2026: (Dispensa de Licitação nº 01/2026)

Objeto: Compra direta de 27 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 38 (trinta e oito) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás. Os produtos supracitados deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG conforme for solicitado durante o ano de 2026, sendo que em relação aos fardos de água serão para atender as reuniões ordinárias desta Câmara, sendo quatro por mês de fevereiro a junho e agosto a novembro e nos meses de julho e dezembro dois fardos para cada mês conforme o calendário das reuniões ordinárias que segue em anexo nesta cotação. Os galões de água serão entregues de acordo com o pedido do Poder Legislativo no ano de 2026.

Fundamento Legal: artigo 75, do Inciso II e artigo da Lei 14.133/2021 da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

PREZADO (A)

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realizará o Processo Licitatório nº 02/2026 e Dispensa nº 01/2026 para cumprir o objeto supracitado de compra direta de 27 galões de água sem gás de 20L (vinte litros) e 38 (trinta e oito) fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás.

Em cumprimento ao artigo 18, inciso IV e artigo 23 §1º, inciso IV, todos da Lei 14133/2021 a Administração Pública deve realizar a cotação de preço, com o mínimo 3 (três) fornecedores, a fim de evitar sobrepreço.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe de um valor estimado de contratação/compra e defina já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do de desembolso

Dom Viçoso-MG, 14 janeiro de 2026.

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Objeto:

Assim sendo, solicitamos cordialmente que V Sa elabore um orçamento para atender o objeto supracitado com as seguintes especificações:

Produto	Especificidades	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Galões de água	Galão de água mineral natural sem gás de 20L	27 galões	16,00	432,00
Fardo de água	Fardos com 12 (doze) unidades de garrafas de 510ml de água mineral sem gás	38 fardos	30,00	1.140,00
Valor Total			R\$	1572,00

Dom Viçoso-MG, 28/01/2026

Crístina Marcelino

Assinatura do representante legal da empresa.

CNPJ 15153466.0001/83.

Carimbo da Empresa

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÃO

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 14 de janeiro de 2026

Ana Laura da Silva Dias Ferrer
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/whats: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: ___/___/2026

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome fantasia	
Razão Social	
CNPJ nº	
Endereço	
E-mail	
Telefone (Cel)	
Nome do responsável pelo orçamento	
CPF nº	
Valor total do orçamento	
Data do orçamento	

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa

PROCESSO Nº 02/2026
Dispensa nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 99706-6614 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM 2026

MÊS	DIAS
FEVEREIRO	10 e 24
MARÇO	10 e 24
ABRIL	14 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	09 e 23
JULHO	14
AGOSTO	11 e 25
SETEMBRO	08 e 22
OUTUBRO	13 e 27
NOVEMBRO	10 e 24
DEZEMBRO	08

HORÁRIO DAS REUNIÕES: 08 HORAS

LOCAL: no prédio da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP: 37474-000 em Dom Viçoso – MG.

As reuniões são transmitidas ao vivo na TV Câmara no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.youtube.com/c/@CamaraMunicipalDomVicoso/live>